

Ofício nº 2.353 (SF)

Brasília, em 31 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de erro material.

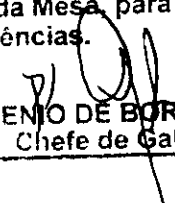
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi constatado inexatidão material nos autógrafos das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 323, de 2009 (PL nº 1.372, de 2003, na Câmara dos Deputados), que "Cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências", encaminhados à essa Casa por intermédio do Ofício nº 2.348 (SF), de 10 de dezembro de 2010.

Dessa forma, encaminho em anexo novos autógrafos referentes às emendas em apreço.

Atenciosamente,


Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 31 / 10 / 13
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
 EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 31/OUT/2013 16:30
Folha: 4553
Ass.: J. M. A. G.
Origem: PSC

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da
Câmara nº 323, de 2009 (nº 1.372, de 2003, na
Casa de origem), que “Cria os Conselhos Federal e
Regionais de Zootecnia e dá outras providências”.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É autorizada a criação dos Conselhos Federal e
Regionais de Zootecnia, constituindo estes, no conjunto, uma
autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público e
autonomia administrativa e financeira.

.....”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de
Zootecnia.”

Senado Federal, em 31 de outubro de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal